

Diário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977.

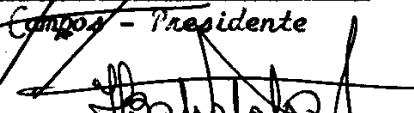
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.975.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Serviço Autônomo de -
Água e Esgoto de Porto Feliz, relativo ao exercício fi-
nanceiro de 1.975.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 24 DE FEVEREIRO DE 1977.


Elias de Campos - Presidente

José Ivan Batistela - 1º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1977.


Benedito Moises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara